

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO DE
27 DE ABRIL DE 2018**

- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira Secretária Ângela Marie Valadão e pelo Segundo Secretário Diogo Valadão Vieira.-----
- Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----
- Do Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados: -----
- Ashley Maria Domingos, -----
- António André Pimentel, -----
- Diogo Valadão Vieira, -----
- Ângela Marie Valadão, -----
- Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----
- Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, -----
- João de Brito Mendonça Xavier e -----
- Marco Paulo Bettencourt Pereira em substituição de José Maria Fraga. Esta substituição foi efectuada nos termos legais e regimentalmente previstos encontrando-se o pedido original arquivado na pasta da correspondência recebida bem como fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.-----
- Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados:-----
- Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----
- Orlando Mendes Emílio,-----
- Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras,-----
- Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, -----
- Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, e -----
- Paulo Jorge Abraços Estêvão.-----
- Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim Rocha, Joe Valadão Rêgo e José Manuel Avelar Nunes.-
- Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta da Presidente da Mesa de se abdicar da leitura da acta da sessão ordinária do dia 23 de fevereiro do corrente ano tendo em conta que a mesma foi enviada a todos os Deputados com a convocatória da presente sessão. Posta à votação a mesma foi aprovada com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier, Marco Pereira, Hugo Andrade, Orlando Emílio, Sónia Pedras e abstenção dos Deputados Marta Leitão, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão. Este último fez uma declaração de voto dizendo que a razão da sua abstenção se devia ao facto de não ter estado presente na reunião do dia 23 de fevereiro.-----

---A Presidente da Mesa colocou à disposição a correspondência recebida e deu conhecimento que o Deputado José Inácio de Fraga apresentou no dia 26 do corrente pedido de suspensão de mandato no período compreendido entre 26 de abril e 31 de maio. Competindo ao plenário da Assembleia apreciar este pedido nos termos do art. 77º/1 da Lei nº 169/99 de 18/9, posto à votação foi o mesmo aceite por unanimidade.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** “APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”.-----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão.-----

---Usaram da palavra o Presidente da Câmara e o Deputado Municipal Paulo Estêvão.

---O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para colocar três questões ao senhor Presidente da Câmara relacionadas com o relatório de atividades e também para salientar que o Grupo Municipal do PPM irá trabalhar de uma forma construtiva com a governação da Câmara Municipal do Corvo, representando e defendendo sempre os interesses da população da ilha. O Deputado Municipal Paulo Estêvão questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da posição do nosso Município nas estatísticas de transparência municipal, que no ano de 2017, ficou em 301º lugar entre 308 municípios, referindo ainda que tem conhecimento das melhorias que têm vindo a ser introduzidas, nomeadamente na atualização do site do município e das informações lá contidas, o senhor Deputado Paulo Estêvão quis saber se o Município recebeu alguma informação sobre quais as características em que o Município não preenche os

parâmetros e, se recebeu, se considera que neste momento já se preenche uma parte dos itens e se podemos esperar uma melhoria para o ano que vem.-----

---A segunda questão colocada pelo Deputado Paulo Estêvão foi sobre a obra de construção do Restaurante "O Caldeirão", querendo saber se existe alguma despesa para o Município ou se resulta de alguma contrapartida negociada com outra entidade e saber também em que documentação está prevista essa contrapartida, aproveitando o momento para solicitar cópia da mesma.-----

---A terceira questão colocada foi relacionada com a obra de reparação do Outeiro da Roça querendo saber para quando está prevista essa reparação e também saber se existe algum plano por parte da Câmara Municipal no eventual abastecimento e fornecimento de água no reservatório junto à Roça, tendo em conta que a empresa de construção SOMAGUE tem vindo a abastecer água nestes reservatórios e que com as condições atmosféricas da época de verão e falta de chuva poderá faltar água e penalizar os agricultores da Ilha.-----

---O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer o senhor Deputado e informar que estas questões deveriam ter sido colocadas no período antes da Ordem do Dia, mas que iria responder.-----

---Antes de responder à questão sobre o índice de transparência da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara quis salientar que a preocupação da temática de índice de transparência por parte do Grupo Municipal do PPM apenas existe quando lhes convém, utilizando como exemplo um ofício que o Município tinha acabado de receber por parte da escola Mouzinho da Silveira relacionado com um pedido de comprovativos da despesa de um apoio que a Câmara dá anualmente a escola, onde a resposta da mesma foi "que as contas são publicadas no site da direção regional e prestam contas perante o tribunal de contas". -----

---Ainda em relação ao índice de transparência, o Presidente da Câmara referiu que a posição do Município nas estatísticas do índice de transparência tem a ver exatamente com aquilo que é publicado no site e que, como todos sabem, a Câmara não dispõe de mão de obra suficientemente qualificada nem suficiente em termos de quantidade para andar constantemente em cima do site e publicar tudo aquilo que é feito pela Câmara. Salientou ainda que esta melhoria de posição resultou das alterações e revisão completa do site, que agora é gerida na sua maioria por um administrador por questões de segurança e que esta questão não o preocupa porque tem plena consciência daquilo que é feito pelo Município e que as contas

da mesma, nunca mereceram reparo nenhum por parte do tribunal de contas.-----

---Quanto à questão do restaurante, o Presidente da Câmara esclareceu que a obra do Restaurante novo foi uma conjugação de vontades e de necessidades. Sendo a primeira necessidade, de já há muito tempo, relacionada com a visibilidade da Torre de Controlo do Aeródromo, havendo a necessidade de demolição do morro para permitir isso sob pena de daqui a algum tempo não haver vôos para o Corvo. Referiu também que a questão do restaurante foi decidida e aprovada em reunião de Câmara e tem autorização por parte da SATA para demolição do morro. Finalizou referindo que “há uma demonstração de interesse por parte do consórcio que se predispôs a fazer o desmanche do morro sem qualquer despesa para a Câmara, utilizando os inertes que dali sairão. A construção do novo restaurante, aquilo que a Câmara sempre impôs como contrapartida, e faço aqui um à parte, podia perfeitamente ter prescindido disso e vender o restaurante e ficava resolvida a questão, não havia mais dor de cabeça para a Câmara, tendo em conta que não estamos vocacionados para ter padarias, restaurantes nem queijarias. Mas atendendo a nossa especificidade, obviamente que aquilo que foi a nossa vontade expressa, foi que para demolirem aquele edifício teriam de construir um novo. O restaurante vai ser construído, não há qualquer despesa para o Município em termos da construção, o mesmo será entregue pronto a funcionar e haverá a transferência de alguns equipamentos que estão em boas condições no atual restaurante”.-----

---Em relação ao Outeiro da Roça, o Presidente esclareceu que estão a tratar desse assunto desde o passado mês de janeiro e que, desde essa altura, trataram de saber quem foi o fornecedor dos materiais da obra porque a mesma foi financiada pelo IROA e a Câmara Municipal do Corvo apenas executou. Contataram várias vezes com o fornecedor, Angra Flor, (empresa que forneceu as chapas para aquele depósito), através de telefonemas, emails para solicitar orçamentos e até hoje não obtiveram resposta.-----

---O Presidente salientou ainda que “a questão principal prende-se com o facto de terem de ser chapas iguais àquelas, em termos de altura e diâmetro, para substituir as que lá estão. De qualquer forma, aproveitou para informar que o depósito do Outeiro da Roça está com menos água para não correr o risco de ceder por ali, quanto mais peso de água tiver mais fácil será acontecer. Em relação ao abastecimento da água e isto já foi tema de conversa em reuniões de Câmara, há coisas que são inevitáveis, e uma delas é construir uma obra de 10 milhões e quem se predispõe a gastar 10 milhões numa obra no Corvo obviamente que não pode haver outro

alguém a pensar que vamos colocar entraves devido à questão da água. A água para a obra nunca pôs em causa o abastecimento, nem aos agricultores nem à população, e nesta altura mantém-se exatamente a mesma situação".-----

---De seguida pediu a palavra o senhor Deputado Municipal Paulo Estêvão para contrapor as afirmações do senhor Presidente em relação à questão do índice de transparência referindo que "o senhor presidente foi descortês, falou aqui em demagogia o que é uma afirmação completamente descontextualizada e que tenho de condenar porque a minha questão foi colocada assinalando a melhoria, deixando de ser os penúltimos, assinalando que observei que existiram melhorias no site e, portanto, isto é tudo menos uma forma demagógica de colocar a questão. É uma forma de valorizar o que está a ser feito e apresentar aqui a nossa preocupação para que se melhor ainda mais. A nossa obrigação é pedir que se faça melhor. O senhor presidente está a desculpar-se com pouca disponibilidade, se o problema é disponibilidade, melhoramos e colocamos mais meios e evidentemente reorganizamos de outra forma. Por exemplo, acho que devem consultar os conselhos que estão a colocar esta informação de uma forma correta, e saber como fazem e como estão a organizar o site, dando por aí início a esta melhoria".-----

---O Deputado Paulo Estêvão continuou a sua intervenção e voltou a solicitar a documentação que prevê a construção do edifício do novo restaurante e referiu que apenas coloca a questão sobre o Outeiro da Roça porque é uma preocupação que lhe tem sido comunicada por parte de vários munícipes.-----

---O Presidente da Câmara disse achar curioso só agora falarem da questão do Outeiro da Roça. No entanto o Deputado disse ainda não ter sido possível trazer o assunto a plenário porque as reuniões eram sempre marcadas nas alturas do plenário regional, contrapondo, o Presidente da Câmara disse que tal afirmação era falsa dizendo que a reunião de dezembro foi no dia 22 não correspondendo ao plenário regional e portanto o Sr. Deputado não havia estado presente porque a prioridade não foi essa, o mesmo acontecendo com a reunião de fevereiro em que o mesmo não tinha participado, preferindo ir para Ponta Delgada dar mais visibilidade à sua causa. Palavras por si proferidas no comunicação social regional.-----

---Durante este debate, o Vereador José Manuel Nunes pediu a palavra para questionar o Presidente da Câmara sobre quais as contrapartidas da cedência do terreno do Restaurante "O Caldeirão", afirmou também que a Câmara Municipal não tem autoridade para fazer a

cedência de um terreno ou imóvel sem a aprovação da Assembleia Municipal.-----

---O Presidente respondeu dizendo que não tinha sido feita qualquer cedência de terreno, em nome do superior interesse público, quanto às contrapartidas financeiras exigidas pelo Sr. Vereador, que não devendo nada à Somague, tanto se importa que a mesma gastasse 10 ou 20 milhões, o Sr. Presidente respondeu mais uma vez dizendo não haver, nem fazer sentido haver qualquer contrapartida ao consórcio, apenas tinha sido autorizada a construção de uma edificação que será propriedade do Município no futuro, o novo restaurante. Continuando, disse que o processo todo passou e foi aprovado em sucessivas reuniões da Câmara e algumas delas teriam sido aprovadas pelo mesmo vereador.-----

---**Ponto dois: “RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2017”.**--

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2017.**-----

---No seguimento da deliberação camarária do passado dia 5 de Abril, foi apresentado ao órgão deliberativo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem remetidos ao Tribunal de Contas. -----

---Feita a respectiva análise pelos membros presentes, usaram da palavra o Deputado Paulo Estêvão para proferir alguns considerandos sobre o ponto em questão entre os quais a referência ao desinvestimento por parte da Câmara Municipal realçando ainda a reduzida taxa de execução orçamental, no entanto a postura do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP pretende ser construtiva e cooperante pelo que o mesmo iria abster-se na votação ficando assim este ponto sem votos contra; o Presidente da Câmara respondeu afirmando que a baixa execução orçamental se ficou a dever essencialmente à não aprovação de algumas candidaturas ao PO2020, referiu ainda que as despesas com pessoal tem um grande significado no orçamento municipal o que de certa forma condiciona o investimento.-----

---A Presidente da Mesa, determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se, então concluído que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2017 incluindo o Inventário do Município a 31 de Dezembro de 2017 foram aprovados com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria

Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier e Marco Pereira, e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Sónia Pedras, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão. ----

---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 483.357,78€ (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta oito cêntimos) na execução orçamental e 3.114,54€ (três mil, cento e catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de -190.660,33€ (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos) negativos. Ficando igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, que a totalidade deste resultado seja incluído no Património, na conta 51. -----

---**Ponto três: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2018.**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº 3 do Artº 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2018.**-----

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2018. -----

---Feita a respetiva análise pelos membros presentes, usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão para questionar qual a perspectiva de investimento para o corrente ano esperando que o grau de execução seja superior ao do ano transacto tendo o Presidente da Câmara respondido que a expectativa de investimento para o ano em curso ascenda a um milhão de euros repartidos pela obra de "Remodelação da ETAR" em curso, no valor aproximado de 150 mil euros, requalificação da zona envolvente dos Moinhos e Porto Novo já concluída no valor aproximado de 150 mil euros), recuperação das calçadas das vias do Núcleo Antigo já adjudicada no valor aproximado de 400 mil euros), correcção e valorização da iluminação urbana do NAVC em fase de candidatura ao PO2020 no valor aproximado de 420 mil euros, construção de armazém de limpos em fase de conclusão no valor aproximado de 100 mil euros e a substituição da cobertura do Pavilhão Polidesportivo no valor aproximado de 60 mil euros.-

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier e Marco Pereira, e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão,

Orlando Emílio, Sónia Pedras, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão, aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018, apresentando uma movimentação de verbas, no valor de 116.500,00€ (cento e dezasseis mil e quinhentos euros) e a Segunda Revisão ao Orçamento de 2018, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 484.321,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um euros), determinando a sua entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte.-----

---**Ponto quatro: REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS, A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, PROFISSIONAL E POLITÉCNICO**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do Art.º 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS, A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, PROFISSIONAL E POLITÉCNICO.**-----

---Usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão para informar que a coligação PPM.CDS-PP se congratulava com a proposta de regulamento em análise e que votará favoravelmente o mesmo. No entanto acha que tendo em conta o novo Tratado de Bolonha devia ficar previsto os mestrados tendo em conta que algumas licenciaturas só se consideram concluídas depois de obtido este grau académico. A Deputada Deolinda Estêvão usou da palavra para confirmar que em algumas licenciaturas já existe o mestrado integrado. O Presidente da Câmara respondeu que tendo em conta que nesta altura não se encontra nenhum aluno a usufruir da bolsa ora proposta e que o presente regulamento pode a qualquer momento ser alterado quando se justificar ou se verificar essas condições o Município procederá à respectiva alteração do mesmo.-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier, Marco Pereira, Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Sónia Pedras, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão aprovar o “Regulamento para atribuição de bolsas de estudo, incluindo passagens aéreas, a alunos do ensino superior, profissional e politécnico”, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

G
H
DVC

---Ponto cinco: ANULAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO, TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA NO PASSADO DIA 23 DE FEVEREIRO.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do Artº 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **ANULAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO, TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA NO PASSADO DIA 23 DE FEVEREIRO.-----**

---Tendo presente a comunicação da Unidade de Saúde da ilha do Corvo, de 30/11/2017, que se anexa, dando-se por reproduzida, na qual se suscitam dúvidas legítimas quanto à representação legal dos membros a indicar pela assembleia municipal do Corvo para o Conselho Consultivo da referida USI, nos termos e para os efeitos do estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19/11;-----

---Considerando que, sem embargo da interpretação anterior conferida à presente matéria pelo Município, a colaboração institucional entre ambas as instituições exige que sempre se acautele, por prudência, um entendimento sobre a matéria que seja não controvertido para nenhuma delas, o que se afigura, naturalmente, pacífico;-----

---Assim, partindo do pressuposto de que poderá resultar da "ratio legis" subjacente ao estabelecido na alínea a) do art. 15º da "orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo", aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19/11, que os 2 representantes a designar pela Assembleia municipal do Corvo para o Conselho Consultivo em causa poderão ser 2 "deputados municipais" e não simples cidadãos, interpretação esta justaposta às demais alíneas do mesmo preceito legal, a começar pela sua alínea b), que aponta, como representante, também o presidente da câmara municipal ou quem por este for designado, no contexto do órgão executivo camarário, potencialmente se reforçando, deste modo, uma interpretação legal que aponte no sentido do robustecimento de uma dimensão institucional (apesar de o legislador o não esclarecer em termos efectivos), ou seja poderá ser prudente e harmonioso considerar-se que os representantes do órgão ou organismo designado pela lei o sejam todos numa perspectiva institucional efectiva; e considerando, por outro lado, que, nos termos do artigo 6º do mesmo diploma, se estabelece que "A USI-Corvo coopera com

as unidades de saúde das outras ilhas, com outras instituições do Serviço Regional de Saúde e com quaisquer entidades que tenham objectivos convergentes com os da saúde, nomeadamente nas áreas da educação e da acção social”, ou seja, apontando-se, de novo, a uma dimensão institucional que ganha relevo;-----

---Em conformidade, a Assembleia Municipal do Corvo, delibera, *ex vi* dos arts. 165º/2, 168º/ e 169º e segs. do CPA, com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier, Marco Pereira, Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Sónia Pedras, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão anular a sua deliberação do dia 23 de fevereiro de 2018 sobre o presente assunto. -----

---**Ponto seis: DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ESTABELECIDO NOS ARTS. 15º/A) E 16º DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL Nº 20/2010/A, DE 19/11.**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do Artº 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ESTABELECIDO NOS ARTS. 15º/A) E 16º DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL Nº 20/2010/A, DE 19/11.**-----

---A Assembleia Municipal por votação secreta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Regimento, deliberou, indicar nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 15º/a) e 16º do Decreto Regulamentar regional nº 20/2010/A, de 19/11, em sua representação os deputados municipais João de Brito Mendonça Xavier e Diogo Valadão Vieira para integrarem o Conselho Consultivo da USI Corvo.-----

---O resultado da votação foi o seguinte:-----

---Deputado João de Brito Mendonça Xavier: 14 votos válidos.-----

---Deputado Diogo Valadão Vieira: 14 votos válidos.-----

---**Ponto sete: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em

minuta a seguinte deliberação: **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 19 de abril, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---Feita a respetiva análise pelos membros presentes, usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão para dizer, como anteriormente já havia dito, que a postura do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP pretende ser construtiva e cooperante, não pondo em causa as decisões do órgão de gestão embora pudesse concordar com as prioridades definidas por este, pelo que o seu grupo se iria abster nesta votação.-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, Maria Mendes, Patrícia Emílio, João Xavier e Marco Pereira, e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Sónia Pedras, Deolinda Estêvão e Paulo Estêvão aprovar o seguinte: -----

---Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos.-----

---1. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização previa que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no numero anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

---2. Que a camara municipal poderá delegar no presidente da camara municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carater continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-

---3. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezoito horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

Castro Damião
António Costa
Diogo Calado Vieira